



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 023, DE 14 de JULHO DE 2003.

“Designa responsáveis pelos setores Administrativo e Benefícios”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância na chefia do Setor Administrativo, em virtude da transferência da funcionária ANDREIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI e a criação da chefia de benefícios.

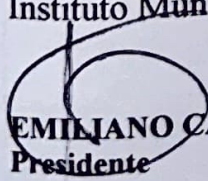
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Sr. José Suzuki, responsável pelo setor administrativo e Carlos Augusto Soares, responsável pelo setor de benefícios.

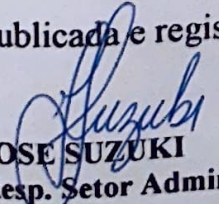
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 14 de julho de 2003.


EMILIANO CAMPOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


JOSE SUZUKI
Resp. Setor Administrativo